



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 104/2022

**GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no dia **23 de dezembro de 2022**, alusivo às comemorações do Natal.

**Parágrafo único.** O Comparecimento ao trabalho no dia mencionado no *caput* deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 21 de dezembro de 2022.

**GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JEFFERSON SALAZAR DAL' COL**  
2º Secretário (Substituto do 1º Secretário  
conforme art. 36 parágrafo único do R.I)

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>PUBLICAÇÃO</b>	
	Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução <input type="checkbox"/>	Carta Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/>
Licitação: Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/>	Outros: <i>Outro - em 22/12/2022</i>
Responsável pela Publicação		<i>[Assinatura]</i>